



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: nº 20902/2022

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda

OBJETO: Banheiros Químicos

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Corrêa Maia, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda, CNPJ nº 05.511.755/0001-74, com sede na Avenida John Body Dunlop nº 681 Iporanga – Sorocaba/SP, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Marcelo Kairis Antônio, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº: _____, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de Locação de Banheiros químicos para as comemorações do Aniversário de Sorocaba, pelo período de 13/08/2022 à 14/08/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços doados na cláusula primeira incluem a Locação de banheiros químicos para as comemorações do 368º aniversário de Sorocaba, sendo:

- Dia 13/08/2022 – 09 sanitários químicos STD e 01 sanitário PNE
- Dia 14/08/2022 - 12 sanitários químicos STD e 02 sanitários PNE

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

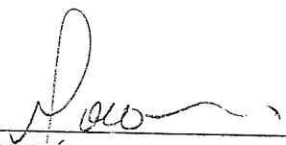
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de agosto de 2022.

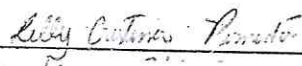


DONATÁRIA: João Alberto Correa Maia

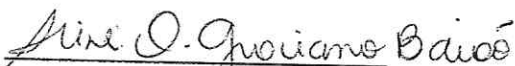


DOADOR: Marcelo Kairis Antônio

Testemunhas

1. 

RG:
CPF:

2. 

RG:
CPF: